



SENADO FEDERAL
 Secretaria-Geral da Mesa
 Secretaria de Comissões
 Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2341/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 24 de agosto de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
José Barroso Tostes Neto
 Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: **Retificação ao Ofício 1920/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Secretário,

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, recebeu decisão proferida no Mandado de Segurança nº 38101, impetrado por Mateus de Carvalho Sposito, *in verbis*:

Em face do exposto, com fundamento na primeira parte do inciso III do art. 7º da Lei nº 12.016/2009, defiro a liminar para determinar a suspensão da deliberação, havida no âmbito da assim chamada Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, que determinou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do impetrante.

Assim, retifico o Ofício 1920/2021-CPIPANDEMIA, que encaminhou o Requerimento 1073/2021-CPIPANDEMIA para, no que se refere ao Requerimento 1035/2021-CPIPANDEMIA, relativo ao Sr. Mateus de Carvalho Sposito, seja desconsiderada a referida requisição.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
 Presidente da CPI da Pandemia

